

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 132/2018 - GP**

Portaria nº 132/2018 - GP

Dispõe sobre a cessão de Servidores Públicos Municipais, à Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS), junto ao Programa Central do Cidadão do Estado do Rio Grande do Norte.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de cessão feita pelo Governador do Estado do Rio Grande do Norte, através dos ofícios 157/2018, 158/2018 e 159/2018 – GG-RN;

CONSIDERANDO o benefício gerado à população canguaretamense com a replantação da Central do Cidadão em nosso município, bem como a necessidade de oferecer um serviço de qualidade aos munícipes;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ceder, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 04 de junho de 2018 a 03 de junho de 2020, os servidores MARIA JANAINA FAGUNDES CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 0385, CPF 022.544.664-29, MARCELO BARBOSA ALEIXO, matrícula nº 1781, CPF 079.112.734-64, e MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SILVA, matrícula nº 4055, CPF 028.740.054-95, titulares de cargos de provimento efetivo, para prestar serviços junto à Central do Cidadão, Unidade de Atendimento de Canguaretama/RN, com ônus para o Município de Canguaretama/RN.

Artigo 2º - Esta portaria tem seus efeitos entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, em 27 de julho de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
**Código Identificador:**F3E69298

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/07/2018. Edição 1819  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>